



Ano Letivo 2016/2017

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – PSICÓLOGO

Informações:

Horário de 18 horas a desenvolver no Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã.

O Psicólogo a contratar deverá estar inscrito na *Ordem dos Psicólogos Portugueses*.

O portefólio deve dar entrada, em papel físico, nos Serviços Administrativos da escola sede, até ao último dia da data limite fixada na aplicação do SIGRHE para o encerramento do concurso, sob pena de **exclusão do mesmo**. É obrigatório a entrega dos comprovativos da contagem do tempo de serviço juntamente com o portefólio.

A entrevista de seleção terá lugar nas instalações do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, aplicando-se as normas constantes no Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

Os candidatos selecionados serão notificados via e-mail (através do SIGRHE) e serão contactados telefonicamente pelos elementos do júri, para conhecimento do horário das entrevistas.

Critério obrigatório 1 - Ponderação da Avaliação do Portfólio - 30%

Subcritério – Habilitação [20%] (pontuável apenas o que for mais favorável para o candidato)

- a) Mestrado em Psicologia Educacional - **10 pontos**;
- b) Mestrado em outras áreas da Psicologia - **6 pontos**;
- c) Licenciatura em Psicologia - **4 pontos**.

Subcritério – Formação Profissional [10%]

Áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:

- a) Formação na Área – **7 pontos**
- b) Formação Fora da Área – **3 pontos**

Critério obrigatório 2 - Ponderação da Entrevista [35%]

Subcritério 1 – Conhecimento do meio local e da realidade educativa [10 pontos]

Subcritério 2 – Conhecimento das diferentes ofertas formativas [10 pontos]

Subcritério 3 - Trabalho de articulação com professores [10 pontos]

Subcritério 4 - Trabalho de articulação com as famílias [5 pontos]

Critério obrigatório 3 - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional [35%]

Subcritério - 1 ponto por cada ano de trabalho (Tempo de serviço confirmado pelos estabelecimentos de ensino da rede pública e contabilizado até 31 de agosto de 2016).

Agrupamento de Escolas, 02 de setembro de 2016

O Júri